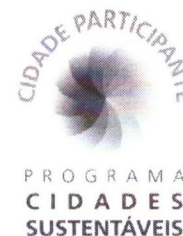




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9726, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

“Reenquadra o servidor Paulo Cesar Romanelli no cargo de Supervisor de Equipe de Trabalho, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica reenquadrado, o servidor **Paulo Cesar Romanelli**, a partir 15/10/2019, no cargo de Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIID, da Diretoria de Finanças - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

Art. 2º Fica ratificado todos os décimos concedidos pela Portaria Municipal nº 8127/16.

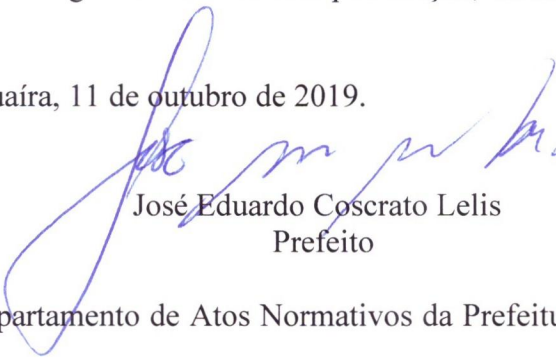
Art. 3º Ficam concedidos 04 (quatro) décimos, com fundamento nos artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao qual é titular (Portarias nº 6686/13, 8137/16 e 8477/17).

Parágrafo único. Conforme preceitua a legislação vigente, não poderá ser ultrapassado a totalidade de 10 (dez) décimos (art. 10, § 4º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações), sendo autorizado a substituição dos décimos já incorporados pela Portaria Municipal nº 8127/16, pelos décimos concedidos no art. 3º da presente Portaria.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 8477/17.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 11 de outubro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos